



“Era um advogado brilhante, de grande qualidade, técnica e humana, muito prestigiado quer a nível dos seus pares, quer a nível da sociedade”, qualifica o bastonário da Ordem dos Advogados, Rogério Alves. “Não era uma pessoa

com quem tivesse um contacto assíduo, mas isso não me impede de dizer que esta é uma perda quer para a advocacia quer para a Ordem dos Advogados de um homem que ainda era novo. Foi um colaborador valiosíssimo da Ordem dos

Advogados, ao mais alto nível”, quer no Conselho Geral (vice-presidente de 1990 a 1992), quer no Conselho Superior (entre 1996 e 1998). “Perdeu-se um grande homem e um grande advogado”.

## Depoimento

ANTÓNIO PINTO LEITE  
Advogado

### João Morais Leitão

Não é tendencial afirmar-se que João Morais Leitão foi um dos melhores advogados da sua geração e das últimas décadas. Foi mesmo.

Desde logo, conseguiu uma combinação invulgar entre conhecimento científico e intuição jurídica. Ao lado do grande advogado que era, havia um grande jurista, sabedor e atualizado, que todos os dias estudava e anotava os seus códigos. Assente nesse saber, tinha uma intuição fina, com uma capacidade brilhante de dissecação dos problemas e de encontrar soluções para eles.

Depois, tinha uma rara capacidade para ser, simultaneamente, um grande litigante e um advogado de negócios de excelência. No caso de João Morais Leitão, esta fronteira não existia, era completa, em ambos os casos ao nível da excelência.

Não tenho presente outro advogado da sua geração - e há vários que muito admiro - com tamanho equilíbrio na excelência entre o advogado de barra e o advogado de negócios.

Finalmente, foi um dos visionários da advocacia portuguesa, actuando à frente do tempo.

Impaciente - como sempre - com a pequenez da advocacia portuguesa, antecipou as suas tendências modernizadoras.

Tinha a paixão pela organização, por uma cultura de gestão, pela eficiência. Odiava perder tempo, sobretudo com causas caducas ou discussões estérteis. Com o seu jeito impressionante de ser, liderou um dos bons projectos de advocacia que Portugal hoje tem, que penlurará no tempo com o seu nome, com a sua marca. Foi dos poucos da sua geração que contribuiu decisivamente para deixar uma instituição para além de si, para depois de si.

Era um advogado sério - recorde a revolta que sempre manifestava com os advogados que fugiam aos impostos - e incapaz de ceder a vantagens económicas com sacrifício da ética profissional.

Morreu um dos grandes senhores da advocacia portuguesa, que fazia da advocacia, nos tribunais ou nos negócios, isso mesmo, um assunto de senhores.

## Obituário

# João Morais Leitão 1938-2006

“FOI UM FUNDADOR DA ADVOCACIA moderna portuguesa.” Di-lo um seu ex-estagiário, depois sócio, depois ex-sócio, hoje advogado numa firma espanhola. Francisco Sá Carneiro chama-o de “mestre” e fala do lado de advogado de que menos se escreveu nos últimos dias nos jornais, que deram textos às funções públicas e políticas e partidárias. André Gonçalves Pereira dispara: “O seu lado de político é o menos importante, é o advogado que emerge.” João Morais Leitão morreu este sábado, aos 67 anos, vítima de doença prolongada.

É impossível não ouvir elogio quando se fala de João Morais Leitão, senhor de um percurso que, sim, passou pela política, pela fundação do CDS ao lado de Freitas do Amaral e de Adelino Amaro da Costa, por ser ministro de Sá Carneiro e de Pinto Balsemão, mas que foi sobretudo advogado - mesmo quando foi político. E advogado até ao fim: terminou a carreira nas arbitragens, depois de ser um “sábio” na Calp. Antes, o trabalho para o Grupo Champalimaud, a Portucel, a Lusoponte, a compra do Totta (trouxo o Santander para Portugal) ou as privatizações (assessorou talvez três em cada quatro).

João Morais Leitão nasceu em 1938, licenciou-se em Direito pela Universidade de Lisboa, foi director do contencioso do Banco Pinto e Sotto Mayor até 1968 e administrador-delegado da seguradora Mundial Confiança até Março de 1975. Até à nacionalização... Nessa altura, já era advogado no escritório (não havia ainda sociedades) de André Gonçalves Pereira.

Advogado desde 1962, Morais Leitão esteve entre 1970 e 1980 no escritório que o pai de André Gonçalves Pereira fundara décadas antes e que terá mesmo sido o primeiro em Portugal, iniciando uma árvore genealógica de sociedades: daí saíram advogados que constituiriam outras firmas.

Entrou em 1970 e saiu em 1980 sempre ao lado de Francisco Pinto Balsemão. Um e outro já exerceram advocacia, mesmo que Balsemão fundasse nesse período o “Expresso” e Morais Leitão entrasse na Mundial Confiança. Em 1980, saíram para formar Governo.

Foram muitas as mensagens enviadas nos últimos dias para a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados. André Gonçalves Pereira fez mais: recordou os dez anos como colega

de João Morais Leitão numa mensagem que enviou, esta segunda-feira, aos 140 advogados do “seu” escritório. “Era uma pessoa muito inteligente e com grande sentido jurídico. Com uma qualidade rara em Portugal: não era vaidoso nem arrogante. Era um homem simples. E intocável do ponto de vista moral”, diz Gonçalves Pereira sobre Morais Leitão. Um e outro continuaram a encontrar-se durante mais 20 anos “Estivemos constantemente de lados opostos. Nada afectou a nossa amizade ou consideração.”

Quando saiu do Governo, João Morais Leitão constituiu escritório próprio, o escritório que através de sucessivas fusões fez crescer: primeiro com José Manuel Galvão Teles, depois com Miguel Galvão Teles, agora com Osório de Castro, Francisco Sá Carneiro distingue-o por esse pionei-

para igual. Sá Carneiro confirma. E conta como, estagiário, entregou a sua primeira petição inicial ao patrono: “Chamou-me, riscou, à minha frente, a petição de um lado ao outro e chamou-me de incompetente. Fiz tudo outra vez. Nunca mais me esqueci disso.”

“Na altura, a advocacia societária era completamente diferente. Era de facto um conjunto muito restrito de pessoas que se conheciam muito bem e que tinham um grande respeito pela deontologia profissional. Isso mudou”, partilha Luís Sáragga Leal, o mais novo dos “fundadores”, que esteve no arranque da firma hoje conhecida pela sigla PLMJ.

Nessa altura, almoçava-se com frequência a cinco. Sáragga Leal, Morais Leitão, José Manuel Galvão Teles, Jorge Abreu e Manuel Castelo Branco partilhavam informações, falavam da estruturação das suas firmas, da internacionalização e já discutiam os “strangeiros”, “A competição que hoje existe não era tão clara. Partilhávamos muita informação e experiências. Estávamos a ser pioneiros, o sucesso dos outros era o nosso próprio sucesso”, relata Sáragga Leal. “Falámos muitas vezes, eu e ele, da independência dos nossos escritórios, quando da ameaça nos anos 90 dos grandes escritórios internacionais.” PLMJ e MILGT receberam então duas propostas espanholas (um da Garrigues, outra da Uri Menéndez) daquelas que não se pode recusar. Recusaram. “Se estivésemos a coberto desses padrinhos internacionais, rapidamente nos aburguesamos e perdemos qualidades que nos fazem bons advogados”, diz Sáragga.

Vasco Vieira de Almeida provavelmente concorda. Mas na altura, com uma carreira na banca, não frequentava esses almoços. Mas já conhecia bem os seus colegas. “João Morais Leitão foi em tudo um homem superior - um grande carácter, um grande advogado e um grande amigo”, escreveu ontem à tarde, num depoimento enviado por “email”. “Foi uma das raras pessoas que fez de sólidos valores éticos uma prática de vida. Em todos os contactos profissionais que tivemos pude admirar, para além da sua enorme capacidade, a lealdade inalterável com que sempre se conduziu, qualidades que faziam dele uma referência inconfundível. E para além de tudo foi um amigo que não poderei esquecer.”

João Morais Leitão era advogado.

PSG



Tinha um vigor imenso, extraordinária formação jurídica, rigor deontológico, mas também uma ironia demolidora.

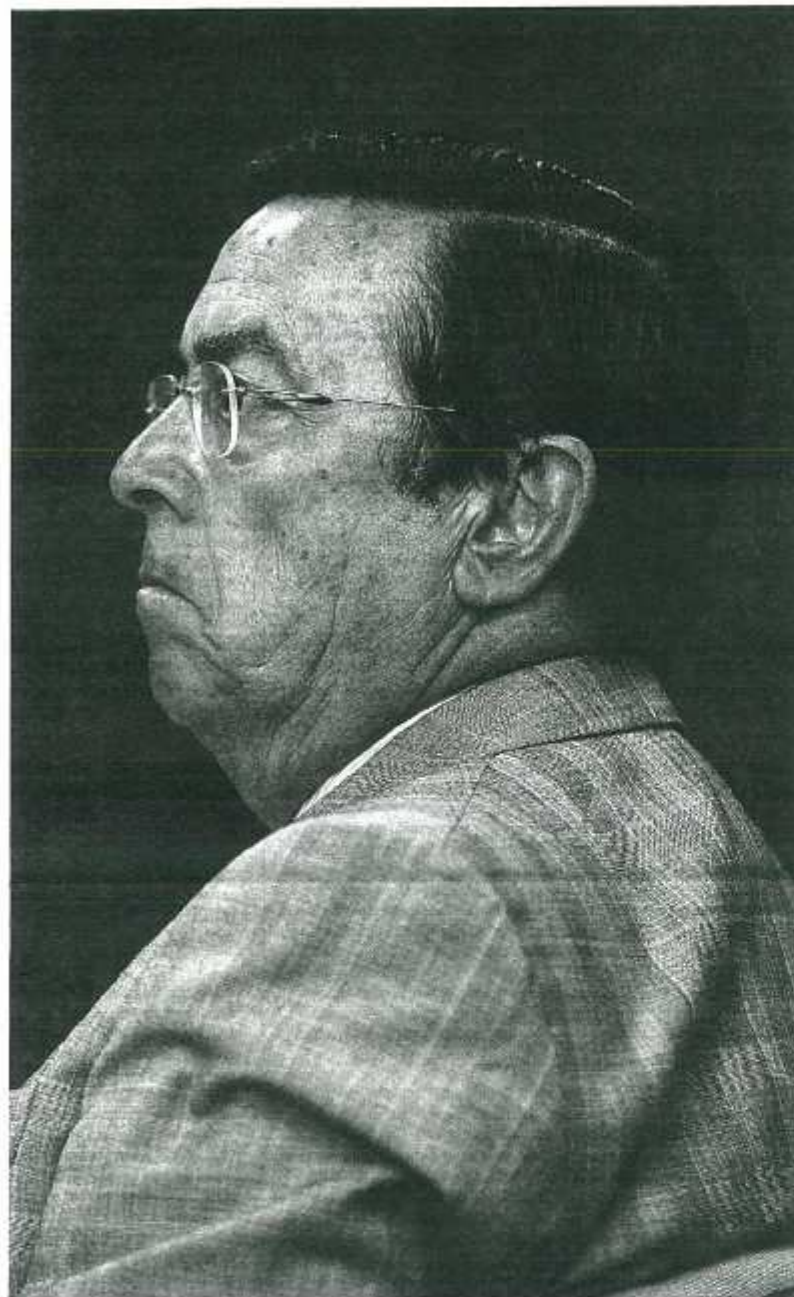


rismo: “No final dos anos 80 já sonhava com a sociedade como a deixa agora.”

Francisco foi dos três sócios de Morais Leitão que abandonaram o projecto a meio. Os outros foram Jorge Bleck (que foi abrir a Linklaters em Portugal) e Carlos Aguiar, que saiu com Sá Carneiro depois de não verem concretizada a fusão que tinham proposto e verem concluída a fusão de que discordaram e que então lhes retirava “espaço”: a união com José Manuel Galvão Teles. “Fizemos mal, ele tinha razão. Passados 15 anos, o mercado provou-o. E eu disse-lho”, confidencia Francisco Sá Carneiro.

São episódios como este que deram a Morais Leitão a fama de autoritário e inflexível, abrindo desacórdios com advogados mais novos. Mas não por altivez: como recordou o “jovem” Carlos Osório de Castro ao “Público”, Morais Leitão tratou-o desde o início de igual





Último grande trabalho

## O "conciliador" que cerziu a versão única do relatório do Grupo dos Sábios da Galp

JOÃO MORAIS LEITÃO foi um dos três "sábios" a quem Carlos Tavares encomendou a hierarquização das propostas para a Galp. Com o seu talento de "conciliador" foi ele que assegurou que o relatório do Grupo dos Sábios, que considerou que a Petrocer apresentava a melhor proposta, tivesse uma síntese única, recorrendo ao Jornal de Negócios Eduardo Catroga, outro dos três especialistas.

Catroga desvenda agora, quase dois anos volvidos, que embora concordando com a hierarquização que foi feita, aliás tendo mesmo sido autor de uma parte do relatório, achava que devia fazer "uma declaração final recomendando ao Governo mais um esforço negociado para a política de dividendos ficar mais flexível, pois o que estava previsto acabaria por afectar o 'cash flow' da empresa e as suas possibilidades de desenvolvimento".

Foi convencido por Morais Leitão a não o fazer em nome das leituras políticas e especulações que a tal declaração final poderia motivar. Hoje diz que, além de "conciliador", Morais Leitão também "beneficiou do profundo conhecimento psicológico do José Luís Sapateiro [o terceiro "sábio" e o relator da parte mais jurídica do relatório] com quem tinha trabalhado intensamente no consócio da nova ponte sobre o Tejo".

O economista recorda ainda que conheceu João Morais Leitão quando, como recém-licenciado de Económicas, foi entrevistado por ele para uma hipótese de trabalho na Mundial Confiança. Foi o primeiro de vários encontros ao longo da vida profissional mas a experiência de maior proximidade foi, sem dúvida, o mês de trabalho "intenso" para seleccionar a melhor proposta para a compra da Galp. **LB**

“

## Juízes violam a lei sistematicamente

Quando, em Maio de 2004, João Morais Leitão aceitou fazer a conclusão da Conferência Anual de LEP, fez também uma das suas últimas intervenções públicas. Aqui se reproduz, com a devida vénia, essa apresentação, oral, de João Morais Leitão.

"É admirável que em tão pouco tempo as sociedades de advogados em Portugal e os advogados portugueses tenham atingido este nível da prática jurídica e de reflexão sobre planos de estratégia empresarial. Em contrapartida, ao falarmos em internacionalização e fusões, temos que ter consciência não só da pequenez do nosso mercado, como do quão recente é a sua evolução. Há 25 anos eram proibidas as sociedades de advogados, não temos o tempo dos anglo-saxónicos, com tradições de 200 anos.

Por isso, a transição geracional é importante. A institucionalização das sociedades de advogados derivará da capacidade da nova geração de desenvolver situações mais harmoniosas, com menos dificuldades e sem a instabilidade que existia entre nós, e que a própria insuficiência de um estatuto legal não permitia colmatar.

E, assim, de louvar a iniciativa do Instituto e do Instituto da Ordem dos Advogados de avançarem com o novo estatuto das sociedades de advogados. É um passo a saudar - embora seja um passo insuficiente. Naquele estatuto, há ainda muito e tal artigo, nos sessenta, preocupados com a cessação de vínculo social, com a exoneração, a transmissão, a avaliação, a saída.

Isto num tempo em que se pretendia a mobilidade no mercado. É importante que as sociedades possam fazer "lay-off" e reagir a situações difíceis com medidas internas ou externas. A lógica empresarial impõe e que tenhamos instituições à medida da satisfação dos clientes.

O Estatuto, se é possível, não pode estar em vigor mais de cinco anos. Justifica-se, também, uma nova revisão para garantir o bom governo e a transparência das sociedades. Surgem umas regras como o depósito das contas das sociedades na Ordem dos Advogados, mas só quanto às sociedades de responsabilidade limitada. Por que é que exigimos dos nossos clientes transparência nas contas e em nome de um prestes a acabar século profissional continuamos a admitir que a profissão seja anualmente vilipendiada por fugir ao fisco? Quando se apresentarem as declarações de IRS, o Fisco faz umas contas, divide os rendimentos globais da classe. É pelo número total de advogados - pelos tais que não exercem advocacia - e diz que a média de declaração anual dos rendimentos dos advogados é de 150 contos. As sociedades devem dar o exemplo. Ainda bem que só 10% dos advogados

(trabalham em regime de full-time em sociedades de advogados), quanto menor mais fácil é. As sociedades devem publicitar as contas, ser transparentes e demonstrar que não há fuga ao Fisco.

Finalmente, devemos querer que o mercado se dê de auto-regulação em matéria de conflito de interesses e passe a ter um conjunto de regras mínimas de conduta.

Mas há outra grande insuficiência para a advocacia portuguesa. O nosso sistema judicial não tem nada a ver com as formas de organização das grandes sociedades de advogados internacionais. Tenta a ver com organizações arcaicas, disfuncionais, em que os juízes violam a lei sistematicamente, diariamente, porque não dão resposta, porque o sistema está não-capitalizado, porque não há meios. Já ninguém acredita que é viável levar uma questão complexa de direito comercial ou de obras públicas a um tribunal português. Andam os nossos economistas e governantes preocupados com a deslocalização dos centros de decisão e não olham para os milhares de contratos, de actos jurídicos que diariamente saem à lei estrangeira, ou submetidos a jurisdição exterior.

Há contratos na nossa praça em que a entidade competente é a comarca de Londres. A facilidade com que se remete para direito estrangeiro ou com que se atribui jurisdição a fora estrangeiros é uma insuficiência da nossa prática.

Eu não recomendo a nenhum cliente que convenção seja a que for da comarca de Lisboa para nenhum contrato. Leva com dez anos em cima de decisão normal, com juízes que nem sequer conhecem o assunto. Assistimos a um festejo do 25 de Abril, a uma reviravolta constitucional saudada e ninguém toca no sistema judicial. Será possível manter audiências preliminares a três meses do último articulado, com base instrutória a cinco e seis anos, julgamentos que são adiados sete e oito anos? Com este sistema judicial não há sociedade que possa prosperar. Por isso sou muito réprobo quando se diz que se vai atingir os duzentos advogados, os trezentos advogados, os grandes clientes. Nós vamos perder. E isto aplica-se por que fazem mais e menos tribunal.

Precisamos de um sistema judicial modernizado, financiado, e com juízes - que não são tantos como isso, são 1800. A CP gere muito mais que 1800 pessoas, a Galp gere muito mais. O Conselho Superior de Magistratura não é capaz de gerir eficientemente 1900 juízes?"

”